



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
29/10/2019  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 04/11/2019  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 28/03/2020  
Presidente

Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

## INDICAÇÃO: 275/2019

**Senhor Presidente,**

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo prefeito Donato Lopes da Silva, ao secretário municipal de Desenvolvimento Rui Barbosa de Oliveira Sichinel e à secretária municipal de Assistência Social Sandra Cótica, indicando o seguinte:

### **ESTUDO DA POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR (com espaço para apresentações culturais) NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ.**

**JUSTIFICATIVA:** O distrito de Prudêncio Thomaz é uma comunidade pequena, com poucas opções de comércio, de empregos e mesmo de lazer.

Considerando que grande maioria dos moradores cultiva hortas e pomares e ainda a proximidade do Assentamento Silvio Rodrigues onde existem famílias de pequenos produtores rurais que produzem uma grande diversidade de produtos, acreditamos que a implantação de uma feira será bastante importante para a comercialização desta produção, podendo ser incrementada não só com produtos alimentícios, mas também artesanais. Isso fomentaria a movimentação financeira e agregaria renda àquelas famílias.

Outro fator a ser considerado é que a feira seja também uma opção de lazer para a comunidade, onde haja um espaço aos artistas locais se apresentarem e terem a oportunidade de mostrarem seus talentos seja musical, de dança, teatral entre outros.

Desta forma, o que sugerimos ao poder executivo, é que por meio das secretarias citadas, seja oferecido apoio pelo município, com providências de um local adequado, estrutura de barracas e banheiros, o que não seria muito oneroso aos cofres públicos e teria grande alcance social.

Ante as alegações apresentadas, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 29/10/2019 - 16:21:30

MARLOS AUGUSTO JORIS / 78393833191 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 14/05/2020  
Assinado Digitalmente